PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SG/Rep

Ofício nº 0237/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5650/2017

Cubatão, 24 de Abril de 2018

Ref.: Requerimento nº 71
Vereador RICARDO DE OLIVEIRA
Ofício nº 516/2017-tep
Processo nº 949/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, informar que, a Companhia Municipal de Transito (CMT), prestou o seguinte esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

:

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:45 hs 24 de 04 de 18
POR:
PROTOCOLO

fls. 02 - anexos ofício nº 237/2018 - Refere nº 71/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

fls. 60

Ofício nº 177/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 0714/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5650/2017

Cubatão, 07 de abril de 2018.

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Oficio supramencionado, referente ao Requerimento de nº 71/2017 do Vereador Ricardo de Oliveira, solicitando sinalização de solo e faixas de cruzamentos em toda a extensão do Conjunto Rubens Lara, informamos a V. Sa, que a sinalização já foi realizada nos pontos principais do bairro, pois não disponibilizamos, no momento, de recursos necessários para agraciar todo bairro.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma Senhora
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos da
Prefeitura Municipal de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 124/2018
Recebida em 12/04/2018